

Decreto nº 2.234 de 18 de novembro de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.768 de 27 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.585,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... : 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade.....: 05 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0063.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 11.000,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade.....: 03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – PAB

10.301.0010.2085 - SAÚDE BUCAL – UNIÃO

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade.....: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO

3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 700,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade.....: 01 SECRETARIA DA SAÚDE – ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.100,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade.....: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.0076.2012 - MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 10.392,50

3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 16.392,50

Art. 2º Servirá para a cobertura de que trata o Art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão.....: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade.....: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.0999.2030 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 13.800,00

Órgão.....: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade.....: 03 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA BÁSICA – PAB
10.301.0010. 2085 - SAÚDE BUCAL – UNIÃO
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Física.....R\$ 12.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 6.000,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade.....: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.2012 - MANUT. E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....R\$ 20.785,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18
de novembro de 2008.**

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos